

31	COLORAU	O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Sem sal. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 100g. MARCA: MARIZA	Pct	14.000	R\$ 0,60
50	LOURO	Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos, folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005. Com 6 g aproximadamente. MARCA: MARIZA	Pct	2.000	R\$ 0,93
52	MANJERICÃO	Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005. Com 7gramas aproximadamente MARCA: MARIZA	Pct	3.600	R\$ 0,50
69	ORÉGANO	Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 10g MARCA: MARIZA	Pct	2.400	R\$ 0,90

LOTE 04

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
32	CREME DE LEITE	Origem animal, embalagem tetrapack, limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 1000g. MARCA: MOCOCA	Cx	680	R\$ 7,50
33	DOCE DE LEITE EM TABLETE	Acondicionado em porções individuais, em papel celofane, Transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - CNPNA nº 12, de 1978. Peso aproximado de 40g MARCA: MOCOCA	Tab	24.000	R\$ 0,39
34	ERVILHA EM CONSERVA	Acondicionada em lata, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 2000g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. MARCA: GOIAS	LT	1600	R\$ 12,88
35	EXTRATO DE TOMATE	Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente impermeável, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 320g a 350g MARCA: QUERO	Cx	8.200	R\$ 1,90
45	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA	Com edulcorante sucralose, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Nos sabores: uva (1.200cx); morango (1.200cx); abacaxi (600cx) e limão (600cx). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002. Caixa com peso aproximado de 10g. MARCA: DR. OETKER	Cx	3.600	R\$ 0,96

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
46	GOIABADA	Tipo casão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano. MARCA:PALMEIRON	Pt	3.600	R\$ 3,20
47	LEITE CONDENSADO	Produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 2,6 Kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote,data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. MARCA: MOCOCA	LT	180	R\$ 18,00

VALIDADE: 08/10/2015 A 07/10/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 895944
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº040/2015/ FSCMP
- PROTOCOLO 2015/208737
Empresa: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME, CNPJ nº 12.401.269/0001-69 sediada Av. Barão do Rio Branco nº 1536-C, Bairro Centro - Castanhal-PA, Fone: (91) 3263-7145, representado pela Sr. IRAN MEDEIROS ALVES, portador do RG. nº 15062600 e CPF nº 463.290.642-53, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o Lote 09, Processo Licitatório para registro de preços, conforme tabela a seguir:

LOTE 09

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
64	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL	Para crianças a partir de 01 ano de idade, de alto valor protéico, enriquecido com vitaminas e minerais, isento de sacarose com fibra e prebio1, sabores chocolate, baunilha e morango, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA Nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g. MARCA: NUTREN KIDS	LT	480	R\$ 42,90
76	SUPLEMENTO ALIMENTAR	De alto valor proteico, enriquecido com vitaminas e minerais, isento de sacarose, com fibra e prebio1, sabores baunilha, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e selo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA Nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. embalagem 400g. MARCA: NUTREN ACTIVE	LT	480	R\$ 50,29

VALIDADE: 08/10/2015 A 07/10/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 895945
PORTARIA Nº 680/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 04/11/2015 , a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA (1º CRS/URE) , a servidora DANIELLA GOMES MOURA, Id. Funcional nº 55586238/1, Médica, com ônus para o órgão de destino, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 de Novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 896042